

A vista do contido no 6051.2023/000273-8 - HELIO FRANCISCO DE LIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6051.2023/000275-4 - VIVIANE RAMOS GRAMADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6051.2023/000274-6 - CASSIO ADRIANO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6051.2023/000276-2 - ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6051.2023/000272-0 - MARCELO WILLIAM JESUS DOS SANTOS TORRES 31914375840 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI ENDEREÇO: AV. TUCURUVI, 308 Processos da unidade SUB-SE/CPDU/Empreenda Fácil 6052.2023/0002374-0 - Multas: cancelamento Despacho indeferido Interessado: Telefônica Brasil S.A. Assunto: Solicitação de Cancelamento de Auto de Multa nº 03-236.542-0 - Recurso - Lei nº 13.614/2003 - Falta de sinalização/isolamento das obras em via pública municipal.

I - DESPACHO: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial, das manifestações técnicas e jurídicas que adoto como razões de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, portanto, FICA MANTIDO o Auto de Multa nº 03-236.542-0, com fundamento na Lei nº 13.614/2003.

II - Publique-se. III - Encaminhar para CPDU/UNAI para atualização de telas e posterior encerramento do processo. Assinatura Eletrônica, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 14.143/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto nº 55.838/2015.

JOÃO NETO

SUBPREFEITO DE SANTANA-TUCURUVI

6052.2023/0006334-6 - Multas: cancelamento Despacho indeferido Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP Assunto: Solicitação de Cancelamento Auto de Multa nº 03-236.079-7

I - DESPACHO: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial, das manifestações técnicas e jurídicas que adoto como razões de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, portanto, FICA MANTIDO o Auto de Multa nº 03-236.079-7, com fundamento na Lei nº 13.614/2003.

II - Encaminhar para CPDU/UNAI para atualização de telas e posterior encerramento do processo. Assinatura Eletrônica, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 14.143/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto nº 55.838/2015.

JOÃO NETO

SUBPREFEITO DE SANTANA-TUCURUVI

Processos da unidade SUB-ST/CPDU/Empreenda Fácil 6052.2023/0002346-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa D+ SAÚDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 4546287000182 teve sua licença deferida. 6052.2023/0000344-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa D+ SAÚDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 4546287000182 teve sua licença deferida. 6052.2023/0000345-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa D+ SAÚDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 4546287000182 teve sua licença deferida. 6052.2023/0000345-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A vista do contido no 6052.2023/0001941-1 - RICHARD ARTER MIGLIORINI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO (BIÊNIO 2022-2024) Data: 18/01/23 às 17:00hs Reunião on-line (plataforma Microsoft Teams) 1. Pauta.

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2. Pendências das Atas anteriores; 3. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação; 4. Devolutiva do ofício encaminhado para Coordenação Social Stella Verzella sobre reuniões online e regimento para redes sociais;

5. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação; 6. Plano Diretor Estratégico - Etapa 2; 7. Outros Assuntos; 8. Lista de Presença;

III. Conselheiros Participantes: Renato Augustini Traldi (Santo Amaro) Jacilene Schaefer Rocha (Santo Amaro) - Coordenadora Thiago Luis Alves Maza (Santo Amaro) Jussara Pereira de Oliveira Rangel (Santo Amaro) - Secretária Geral Maria do Carmo Ferreira Lotfi (Campo Belo) - Vice Coordenadora Onay De Nazare Cardoso Novais (Campo Belo) Marcia Fonseca Simões (Campo Grande) Arnaldo Cesar Da Costa Viança (Campo Belo) Gilberto Eriberto (Santo Amaro) Roberto Costa Ferreira (Campo Grande) Mara Solange Padi - (Coordenadora Geral Governo Local) Sub Santo Amaro

III.2. Conselheiros Ausentes sem justificativa: Sueli Pereira Fernandes dos Santos (Campo Grande) Maurício Godin Amaral Lima (Campo Grande) Arão de Almeida (Campo Grande) José Valdirnei Dantas de Souza (Campo Grande)-suplente III. Reunião Luis Cardoso França (Campo Grande) -suplente III. Reunião Luis

1. Aprovação da Ata da reunião anterior A reunião iniciou às 17:10 hs. A ata da reunião de 21/12/22 foi previamente aprovada por todos os Conselheiros presentes, que tiveram a oportunidade de comentar e observar a ata nesta oportunidade.

2. Pendências das Atas anteriores. a. Matúcio colocou emingle forma uma pesquisa para identificação das responsabilidades/grupos. Pendente. Clara comentou que cobriu esta definição porém não houve resposta. Tendo em vista a necessidade premente de definição dos grupos de trabalho CPM para apresentar diagnóstico dos problemas prioritários, os Conselheiros votaram por definir as responsabilidades e atuação, nesta reunião.

b. Agradecimento de reunião com a subprefeitura, sugestão (Maurício) para verificar principais demandas e necessidade de apoiar este tema ficará sob responsabilidade de cada grupo dentro da dinâmica de trabalho do grupo.

c. Levantamento dados de visitas nas escolas no período da pandemia e no último ano em Santo Amaro (Márcia); informações serão coletadas e compartilhadas para quem tiver interesse;

d. Citando com os coordenadores dos CPMs da macrorregião, para parcerias na busca de diagnóstico de problemas prioritários (subprefeituras de CIDADE ADEMAR , CAMPO LIMPO, M'BOI MIRIM, PARELHEIROS e CAPELA DO SOCORRO) (Isiane) próxima reunião estará sendo criado o grupo.

3. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação para dotação dos trabalhos (Prioridades e Atuação (CPM). Divisão dos Grupos sugerido pela Clara: a. Grupo Geral; b. Grupo 1;

i. Zelar da Urbana; ii. Transporte e Mobilidade; iii. Saneamento Básico; c. Grupo 2;

i. Educação; ii. Esporte e Lazer; iii. Cultura; d. Grupo 3;

i. Desenvolvimento Econômico e Trabalho; ii. Segurança Urbana; iii. Saúde;

Ficou acordado que na definição dos nomes em cada grupo, em caso de muitas interessados em um único grupo, o critério para definição dos vagas será por sorteio.

Os Conselheiros se manifestaram sobre o interesse em cada grupo e definição das responsabilidades de cada grupo ficou assim definida: * Grupo Geral: todos os Conselheiros, * Grupo 1: Clara, Josiane, Antonio, Thiago

* Grupo 2: Onay, Maria do Carmo, Gilberto, Márcia * Grupo 3: Roberto, Renato Augustini, Arnaldo, Maurício, Sueli

Os Conselheiros Maurício e Sueli foram alocados no Grupo 3 porque já tinham se manifestado em reuniões anteriores, que estariam atuando em prol da Saúde, nas UBES e inclusive estavam trabalhando no levantamento de alguns dados inventes a este tema. Conselheiro Antônio alocado no grupo onde tinha uma vacância.

Clara destacou na definição da atuação de cada grupo, que cada grupo trize suas diretrizes de trabalho, para apresentação na reunião geral do COM, o diagnóstico dos problemas. Cada proposta/diagnóstico será avaliada e votado por todos os Conselheiros. Serão aprovadas as propostas com maior número de votação.

Cada grupo ficará responsável por criar suas agendas. Clara ficará ao ponto focal para direcionamento das demandas interrelacionadas a outros grupos.

Thiago comentou sobre a necessidade de contar com o apoio de vetores da sociedade civil para avançar no território. Para isso, sugeriu que cada Conselheiro elabore uma lista dos contatos para compartilhamento e que poderiam ajudar na validação das propostas, criando um alho.

Clara comentou sobre as etapas do processo para posteriormente buscar o apoio da sociedade civil: necessidade do levantamento do diagnóstico, busca das informações sobre as normativas/decretos para definição de atuação, aprovação no grupo geral e depois atuação no território.

Márcia do Carmo destacou que também deverão ser consideradas as demandas do PLOA dentro de cada grupo para atuar no diagnóstico.

GRUPO GERAL: Clara comentou sobre quais as sugestões dos Conselheiros, para dentro de 30 dias, fazer o diagnóstico para este grupo.

Arnaldo sugeriu a distribuição dos temas entre os grupos (quest e em que momento será feita a atuação para cadação do tema).

Thiago comentou que a sugestão do Arnaldo é operacional, dando a responsabilidade de um tema do grupo geral para cada grupo.

Foi sugerida a seguinte distribuição dos temas do Grupo Geral para os demais grupos: Grupo 1: Habitação Grupo 2: Direitos Humanos e Cidadania Grupo 3: Desabrigados (Segurança Urbana)

Sendo que, Assistência Social está englobada nas subtemas Habitação, Direitos Humanos e Cidadania e Desabrigados. Todos votaram unanimemente a favor desta sugestão. O novo agrupamento, com os responsável será anexado à esta ata (Anexo 2).

Gilberto sugeriu a definição das lideranças do grupo para compartilhamento. Esta definição será definida como parte da dinâmica de cada grupo.

4. Devolutiva do ofício encaminhado para Coordenação Social - Stella Verzella sobre reuniões online e regimento para redes sociais.

Mara informou que o ofício foi aprovado (ofício em anexo- Anexo 2).

5. Plano Diretor Estratégico - Etapa 3 a. Maria do Carmo comentou sobre a legislação, que o CPM deverá atuar no plano de habitação do território. Gostaria de entender melhor porque a responsabilidade é muito grande. Destacou a necessidade de ter uma fala coerente do grupo para a reunião geral. Maria do Carmo esclareceu que dentro da plataforma é possível manifestar o link de artigos contidos na minuta. Maria do Carmo compartilhará o link do plano diretor e todos os Conselheiros deverão ler, estudar e se manifestar no grupo CPM.

Outros Assuntos: b. Reunião aberta a todos os CPMs dia 28/01/23 às 14:30 hs - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Clara compartilhará as informações do grupo dos Coordenadores sobre os objetivos, inclusive atualizações.

c. Mara pediu para que os Conselheiros que ainda não pegaram os crachás, que o façam até o dia 24/01 para não prejudicar os demais que já pegaram o crachá. O crachá dispensará a necessidade de identificação na recepção e em função das atividades/reuniões na subprefeitura que demandarão estas visitas à subprefeitura. Mara sugeriu o compartilhamento da sala do Cades também para o CPM e todos os Conselheiros concordaram. Maria do Carmo convidou os Conselheiros para reunião no Parque do Capão, no dia 19/1, para discutir a criação do Centro Cultural da PLOA. Foram convidados: diretores das escolas próximas, representantes da secretaria da cultura, ADRE, SVMA (Patrícia- DGPU), escolas e ONGs próximas, e CPM. Destacou que esta semana, no aniversário de SP, haverá

eventos nos parques e Maria do Carmo salientou a necessidade de integração do CPMs com os frequentadores.

d. Roberto destacou que, no momento, está sendo revisado o conselho de supervisão técnica da saúde que cuidam de todas as 16 UBES e especialidades (Centro de Especialidade de Assuntos Estratégicos, assistências à criança com câncer, centro especializado de oftalmologia, extensão do Instituto do Câncer, etc); estas ações que serão incorporadas neste CPM, que beneficiam Santo Amaro e agregam todos os Conselheiros. Conselheiro Técnico que está ligado à coordenação de saúde Sul, sediada em Santo Amaro e coordena na macrorregião sul (mais de 4M de habitantes). Comentou sobre a pré-conferência na UNM (dia todo), debate de todos conselheiros da supervisão técnica de Santo Amaro e Cidade de São Paulo (cada subprefeitura de 2 território) para discussão e composição de uma pauta de diretrizes para Santo Amaro. Posteriormente, estas pautas seguem para conferência estadual e nacional em Brasília.

Calendário de Reuniões no ano de 2023 do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro (Biênio 2022-2024)

Table with 2 columns: Data and Horário. Rows include dates from 18/01/2023 to 15/11/2023 with corresponding times.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO ENDEREÇO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54 Processos da unidade SUB-SA/CPDU/Empreenda Fácil 6053.2023/0000384-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SOUZA NEVES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 48652343000167 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000385-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SOUZA NEVES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 48652343000167 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000380-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000377-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000378-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000376-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000375-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000374-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000373-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000372-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000371-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000370-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000369-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000368-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000367-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SANTISSIMA MARIA CONFECÇÕES LTDA CNPJ 46595410000123 teve sua licença deferida. 6053.2023/0000366-7 - MARIA DA PAZ DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Processos da unidade SUB-SA/MAI 6053.2023/0000745-3 - PEDIDO DE REMOÇÃO Despacho indeferido Interessados: CONDOMÍNIO ARBORIZADA URBANA (077596221) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado em área interna na Avenida Professor Rubens Gomes de Souza, 600 por desistência da solicitação.

6053.2023/0000294-5 - PEDIDO DE REMOÇÃO Despacho indeferido Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (048263541) e manifestação (077521795) a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos localizados na Avenida Padre José Maria, 210 de acordo com a Lei Municipal 17.934/22, Art. 20, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plano compensatório.

6053.2023/0006123-7 - PEDIDO DE REMOÇÃO Despacho indeferido Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (07385584) e manifestação (077533747) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na Av. Washington Luís, 1250 de acordo com a Lei Municipal 17.934/22 - Art. 14, em seus incisos III, IV e VIII, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plano compensatório.

6053.2023/0001361-3 - PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0002237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6055.2023/0002237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6055.2023/0002237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6055.2023/0002237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Processos da unidade SUB-MPT/JO LEGAL A vista do contido no 6055.2023/000237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6055.2023/000237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6055.2023/000237-3 - sudyne synnelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Processos da unidade SUB-SE/CPDU/Empreenda Fácil 6056.2023/0001361-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPMS/SUB-SM O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica e torna-se pública reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório da Subprefeitura São Mateus, localizada à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço.

Data: 31 de Janeiro de 2023 Horário: 18h30 em primeira chamada. 19h, em segunda chamada e término da reunião às 21 h. PAUTA:

18h30 - Primeira Chamada; 19h00 - Segunda Chamada; 19h01 - Abertura da reunião pela Coordenadora CPMSM; 19h03 - Saudações do Subprefeito de São Mateus / Intelector representante da Sub - SM;

19h04 - Entrega dos crachás do COM-SM aos conselheiros; 19h20 - Leitura das ATAS das atas 1311/21/2022 (reunião ordinária), 2911/21/2022 (reunião extraordinária), 1811/12/2022 (reunião da ata reafirmada da reunião extraordinária); 19h50 - SP/Itens e CET - Mobilidade Urbana; 21h00 - Devolutivas referente a ofícios de solicitações realizadas;

20h20 - Manifestação dos conselheiros com propostas; 20h30 - Manifestação dos Municípios e entidades; 20h55 - Informes do COM-SM; 21h00 - Encerramento

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323 SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS ENDEREÇO: AV. RAGUEB CHOHFI, 1400 Processos da unidade SUB-SM/CPDU/Empreenda Fácil 6054.2023/0000200-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000202-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000200-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000200-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000200-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFQ SERVICE SERVICES TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 3636367000100 teve sua licença deferida. 6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA 003/SUB-MP/GAB/2023 FERNANDO JOSÉ VELLUCCI, Subprefeito de São Miguel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único do artigo 4º do Decreto 55.838/2015 que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Prefeitura do Município de São Paulo,

RESOLVE: I - Alterar a Comissão de Administradores do SEI desta SUB/MP;

II - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ADMINISTRADORES LOCAIS: MARISA NARIKAMITI - RF. 619.046.4 CAROLINE LELES DE ALMEIDA - RF. 696.822.8 FERNANDO CESAR ZAGO - RF. 724.722.2 FABIO DE ALENCAR IORIO - RF. 634.011.2 MARCIO LUZ DA COSTA - RF. 609.596.8 SUPLENTE: VIVIAN SOARES DA SILVA - RF. 785.067.1 VALMIR COUTO DOS SANTOS - RF. 630.713.2 CARLA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES - RF. 572.292.6

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA - RF. 643.953.5 ANARA STELA SANTOS CUNHA - RF. 616.136.1

III - A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 008/SUB-MP/GAB/2021.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323 SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA ENDEREÇO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 Processos da unidade SUB-MP/CPDU/Empreenda Fácil 6055.2023/0000244-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000245-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000246-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000247-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000248-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000249-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000250-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000251-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida. 6055.2023/0000252-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO